DECRETO Nº 6541 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Declara nulos os efeitos do Decreto Municipal 4764/2015.

O PREFEITO DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer Jurídico nos autos do <u>Processo</u> <u>Administrativo PMI 2021/07/11.985</u>;

## DECRETA:

- Art. 1º Ficam declarados nulos os efeitos do Decreto Municipal nº 4764/2015.
- <u>Art. 2º</u> Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos deste Município, com posterior publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 10 de agosto de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL